



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE por fornecedor exclusivo – Artigo 74, III, da Lei n. 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.128.083/0001-15, sediado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 3.960,00 (Tres mil, novecentos e sessenta reais)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pagamento de Taxas de Inscrição para participação de 02 (dois) Servidores, sendo eles FLAVIO AMARAL OLIVEIRA e EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS desta Prefeitura no treinamento abaixo relacionado:

“Curso de Contabilidade aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, visando atender servidores desta Prefeitura Municipal ”

Em atendimento ao Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, alínea;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Trata-se de curso aberto, que será realizado nos dias 19, 20 e 22 de Fevereiro/2024 na cidade de Cuiabá/MT, perfazendo uma carga horária de 20 h/a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

A execução dos serviços contratados serão disponibilizados da seguinte forma: Dias 18 e 19/11/2024 no Espaço CDL Cuiabá, Rua Cândido Mariano, 775 – Centro Norte, na cidade de Cuiabá/MT, perfazendo um total de 16 horas aula.

3. DA JUSTIFICATIVA

O foco da contratação envolve os serviços de treinamento de servidores deste município que lidam diretamente com o fechamento de balanço. Onde serão tratadas importantes mudanças em procedimentos contábeis para prestação de contas de 2023 e início do Balanço de 2024. Também serão tratados temas sobre planejamento orçamentário, com melhorias estimativas da LDO e LOA, Controles Financeiros por Fonte de Recursos das contas bancárias; Contribuições a Receber; Receita pelo regime de competência, Parcelamentos Taxa da Administração, Contabilização dos juros e perdas da carteira, controles do imobilizado, amortização do déficit atuarial, controle dos passivos, reservas matemáticas e a nova reserva do patrimônio líquido dos RPPS. Abordar o PASEP, sua base de cálculo, entre outros pontos relevantes na rotina contábil do RPPS.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de fornecedor com singularidade devidamente comprovada, bem como comprovada sua capacidade de execução do objeto na forma como pretendida pelo município, inclusive com comprovação de realização de eventos em diversas localidades desse país, conforme documentos anexos. (atestados de capacidade técnica e notas fiscais emitidas a outros órgãos).

Há de se considerar a notória especialização da empresa no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior onde comprova a realização de diversos treinamentos realizados, tornando assim indiscutivelmente adequado e satisfatório o objeto da presente contratação.

Instrutor:

Maria Regina Ricardo

Há 30 anos atua na área Pública Municipal, sendo 24 anos dedicados à Contabilidade de RPPS e 6 anos como gestora do IPM de Ribeirão Preto - SP. Contadora, Advogada, Professora Universitária, Consultora em RPPS, com pós-graduação em Administração Pública pela UNESP e FAAP; em Direito Tributário pela LFG- palestrante e consultora de RPPS em vários RPPS do Brasil entre 2002 e 2016. Foi Analista contábil na SmarAPD; consultora de contabilidade em RPPS; professora Universitária na Graduação de Contabilidade e Direito, palestrante e professora de pós-graduação. Atualmente, está como Superintendente do IPM; ex-diretora região leste da APEPREM e 2ª secretária da ANEPREM; até março de 2023 foi Presidente comitê multi PrevCom e Professora Supercia Cursos, currículo anexo no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811

Por haver contratações anteriores, e que atenderem de forma satisfatória.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da presente contratação será de R\$ 3.960,00 (Tres mil, novecentos e sessenta reais) para 02 (dois) participantes. (notas fiscais emitidas a outros órgãos anexas aos autos).

Nesse sentido é a Orientação Normativa 17 da AGU:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da pretendida contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2702– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.39.48 - 1.500.0000000. – Serviços de Seleção e Treinamentos

7. FISCALIZAÇÃO

Indicamos como fiscal do contrato o servidor Rogério do Nascimento Lacerda - CPF: xxx.xxx.xxx-20, e como suplente Rodrigo Pereira Sobrinho – CPF xxx.xxx.xxx-50

8. CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Secretaria entende que restam preenchidos os requisitos para a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, de notória especialização, na forma do artigo 74,III, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação à Secretaria de Administração e, posteriormente, ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811

Tangará da Serra/MT, 21 de Outubro de 2024.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda